



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 066/2016 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA GERAIS TECNOLOGIA LTDA - ME

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG

End.: Rua São João, 290 – Centro – Lagoa Santa/MG.

CEP:33.400-000

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, por intermédio da Secretária Municipal, Patrícia Sibely D' Avelar, inscrita no CPF/MF sob o nº 941.065.096-87 e CI nº M-5.671.447 emitida pela SSP/MG, conforme Decreto nº 3261, de 02 de janeiro de 2017.

CONTRATADA: GERAIS TECNOLOGIA LTDA-ME

End.: Avenida Coronel José benjamim, nº 176, Letra A, bairro Padre Eustáquio,

Belo Horizonte/MG – CEP: 30.720-430

CNPJ/MF nº 15.246.483/0001-86,

Representada por Guilherme Octavio Caldas Teixeira, inscrito no CPF/MF sob o nº. 082.829.716-93 e CI nº MG-13.362.749 SSP/MG e Lorena Paccini Lustosa, inscrita no CPF/MF sob o nº. 091.769.036-21 e CI nº MG-13.216.124 SSP/MG

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao referido Contrato de Prestação de Serviços nº. 066/2016, decorrente de Pregão Presencial 058/2016, firmado em 22/11/2016, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, nos termos da Lei Federal 8.666/93, em conformidade com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo constante na cláusula sétima fica alterado, passando a vigorar da seguinte forma:

7.1. Este contrato será vigente de 22/11/2016 a 21/11/2018, podendo ser rescindido antes deste prazo, por conveniência e oportunidade administrativa, com a possibilidade da sua prorrogação, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A publicação do extrato do presente Termo será providenciada pelo MUNICÍPIO no Diário Oficial dos Municípios, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As Cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.


Assim contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias.


Lagoa Santa, 07 de novembro de 2017


MUNICIPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
CONTRATANTE


GERAIS TECNOLOGIA LTDA-ME
GUILHERME OCTAVIO CALDAS TEIXEIRA E/OU LORENA PACCINI LUSTOSA
CONTRATADA

Testemunhas:


CPF: 086.890.946 79


CPF: 046 948 946-61